



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Palmas
Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 33/2025/REI/IFTO, DE 25 DE ABRIL DE 2025

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO MESTRADO PROFISSIONAL DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CAMPUS
PALMAS DO IFTO 2025/2

ANEXO VII

(Retificado em 13 de agosto de 2025)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E PROJETO DE PESQUISA

Formulário de Avaliação do Projeto de Pesquisa – Processo Seletivo do Mestrado

Candidato(a): _____

Nota Final (0 a 10): _____

Item Avaliado	Critérios de Avaliação	Nota Máxima	Nota Atribuída
Estrutura e Adequação da Proposta	A proposta apresenta todos os itens exigidos: título, área/linha/temática, introdução, objetivos, revisão, metodologia, cronograma e referências. Clareza e organização do texto.	2,0	
Introdução e Fundamentação Teórica	Contextualização clara da problemática; justificativa bem elaborada; revisão de literatura pertinente, atualizada e compatível com a linha de pesquisa (máx. 3 páginas).	2,5	
Objetivos	Objetivo geral bem definido e coerente com a problemática; objetivos específicos claros, viáveis e articulados ao objetivo geral.	1,5	
Metodologia e Cronograma	Metodologia consistente, compatível com os objetivos e com a abordagem do tema; cronograma factível e bem distribuído.	2,5	
Relevância e Viabilidade da Proposta	A proposta apresenta relevância científica, social ou tecnológica; apresenta viabilidade de execução dentro do prazo e escopo do mestrado.	1,5	

Critérios de Avaliação da Entrevista – Processo Seletivo do Mestrado

Pontuação Final (0 a 10): _____

Diretriz	Critério	Valor Máximo	Pontuação Atribuída

I	Disponibilidade em relação aos horários de aulas, estudos individuais e desenvolvimento da dissertação	1	
II	Experiência na área	2	
III	Conhecimento na área	4	
IV	Expectativa em relação ao curso e importância para a vida pessoal e profissional	3	
Total		10	

Membro 1

Membro 2

Membro 3



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 13/08/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2869450** e o código CRC **6566EAD9**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br